



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 22

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, por se encontrar em Braga, num Encontro Nacional “Juventude, Europa e Poder Local”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Hélder António Guerreiro. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 21, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 08-11-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 21, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 08-11-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia doze de novembro – Esteve presente numa reunião na Câmara Municipal de Vila

Franca de Xira, com o senhor Secretário de Estado da Administração Local, o senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o senhor Diretor Geral dos Impostos, os senhores Diretores dos Serviços Distritais de Finanças e alguns Presidentes de Câmaras Municipais do país, na qual fizeram o ponto de situação relativamente ao atraso na reavaliação dos prédios urbanos para efeitos de aplicação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis. Sobre este assunto informou que o Município de Odemira tem estado a colaborar com uma vasta equipa de pessoal no arquivo e na topografia que tem disponibilizado muita informação aos peritos das finanças para efetuarem as reavaliações. No entanto, até ao momento, dos dezanove mil prédios apenas foram reavaliados três mil e o objetivo traçado pelas finanças estabelecia a avaliação de todos os prédios até ao final do ano, porém, já traçaram novo objetivo com a avaliação de cinco mil prédios até ao final do ano e o encerramento de todo o processo até ao dia trinta e um de março do próximo ano.-----

----- No mesmo dia, durante a tarde, compareceu numa reunião da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, na qual aprovaram a abertura de um procedimento para a contratação do serviço de avaliação da atual execução do Plano Territorial de Desenvolvimento e, bem assim, para estabelecer as linhas de orientação estratégica, no âmbito do Alentejo Litoral, do novo QEC - Quadro Estratégico Comum, dois mil e catorze a dois mil e vinte. Foi ainda deliberado pelos cinco Municípios que integram a CIMAL apresentar candidaturas conjuntas para a revisão dos Planos Diretores Municipais e para a Modernização Administrativa.-----

----- - Dia catorze de novembro – De manhã, esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual apreciaram uma proposta referente à reprogramação das ações do Polis, enviada para aprovação da senhora Ministra da Agricultura, do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território. Relativamente às ações previstas no concelho de Odemira, informou que já tinham recebido os Anteprojetos da Requalificação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Urbana de Vila Nova de Milfontes e de Zambujeira do Mar, pelo que oportunamente serão dados a conhecer e discutir ao Executivo Municipal. -----

----- No mesmo dia, de tarde, esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da AMBILITAL, para debaterem aspetos relacionados com o plano de investimentos para o ano dois mil e treze, a nova célula de aterro a concluir em dois mil e treze, o tratamento de biogás e produção de pastilhas energéticas derivadas de resíduos (CDR) e a redução da tarifa de deposição e tratamento para o corrente ano. Dos assuntos abordados apenas o último obteve a aprovação por parte da empresa SUMA. No dia dezanove de novembro reuniram novamente, comprometendo-se a AMBILITAL a responder a todas as dúvidas apresentadas pela empresa SUMA nos assuntos que não tinham obtido o consenso, porém, e após os esclarecimentos a SUMA votou contra em todos os restantes assuntos. -----

----- - Dias dezasseis e dezassete de novembro – Participou no I Encontro Ibérico de Orçamentos Participativos que decorreu em Odemira. -----

----- No dia dezasseis de novembro, de tarde, reuniu na Câmara Municipal com a Chefe das Finanças de Odemira e o Diretor de Finanças de Beja, para fazerem o ponto de situação relativamente à reavaliação dos prédios urbanos no concelho de Odemira, para efeitos de aplicação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, na sequência da reunião havida no dia doze de novembro em Vila Franca de Xira, tendo sido marcada nova reunião de acompanhamento dos trabalhos para dezembro. -----

----- No mesmo dia registou-se o temporal que provocou alguns danos no concelho de Odemira, designadamente em Santa Clara-a-Velha e Pereiras-Gare. Informou ainda que os serviços de Proteção Civil do Município estavam a elaborar um relatório para posterior conhecimento e análise do Executivo Municipal. -----

----- - Dia vinte e um de novembro – reuniu na Câmara Municipal com o Administrador da Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A., para debaterem questões relacionadas com o estado

dos investimentos previstos no concelho, designadamente no que dizia respeito às Estações de Tratamento de Águas Residuais de São Teotónio e de São Luís e à conclusão da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Nova de Milfontes. Disse ainda que tinha reforçado que o abastecimento de água a Pereiras-Gare e Luzianes-Gare fosse efetuado a partir da barragem de Santa Clara-a-Velha. -----

----- - Dia vinte e dois de novembro – Esteve presente no Seminário que decorreu em Odemira, sobre “Igualdade de Género e Violência Doméstica: (des)igualdades (irre)conciliáveis”, promovido pela TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- O senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que no dia nove de novembro decorreu a auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade do Atendimento do Balcão Único do Município de Odemira. -----

----- Informou também que no dia trinta e um de novembro estava agendada uma reunião entre a REFER, o Grupo Portucel Soporcel e empresa Takargo Rail (do Grupo Mota-Engil), no sentido de avaliarem a possibilidade de retomar o transporte de madeira a partir da Estação de Santa Clara-a-Velha/ Sabóia. -----

----- Por último, assinalou a realização do I Encontro Ibérico de Orçamentos Participativos que decorreu, em Odemira, nos dias dezasseis e dezassete de novembro. Do referido Encontro, destacou a apresentação do senhor Presidente da Associação In Loco, que ao fazer a comparação entre os modelos e experiências nos Orçamentos Participativos a nível nacional, referiu que Odemira estava em primeiro lugar no que se refere ao número de participantes no “OP 2012 face à População Total” e na percentagem do “Investimento do OP per capita” e em terceiro lugar na percentagem do “OP no Investimento Municipal”. Realçou também a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

cerimónia de apresentação dos projetos vencedores do “OP de Odemira 2012” que decorreu no dia dezasseis de novembro e, bem assim, informou que na sequência daquele Encontro o Município de Odemira tinha recebido um convite de adesão por parte do Observatório Internacional de Democracia Participativa.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Em primeiro lugar, o senhor Vereador Cláudio Percheiro, perguntou o motivo do atraso na entrega dos materiais (cubos) para a obra de Requalificação Urbana de Odemira, designadamente se tinha a ver com problemas financeiros por parte da empresa fornecedora, tendo sido informado pelo senhor Presidente da Câmara que apenas se tratava de um atraso na entrega do material e que iria reunir com o empreiteiro para obter mais informação. -----

----- Seguidamente solicitou os seguintes elementos: -----

----- a) Cópia do Edital referente à ligação dos ramais de água de Brunheiras/ Galeado e aos preços praticados; -----

----- b) Na sequência da informação n.º 152/2012, datada de 08/10/2012, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, referente à construção das bombas de combustível junto ao Ecomarché, em Odemira, solicitou informação acerca da conformidade das construções efetuadas naquela área, quer em termos de ampliação do Ecomarché quer em termos da construção das bombas de combustível, e o respetivo Plano de Pormenor;-----

----- c) Na sequência da informação n.º 440/2012, datada de 28/09/2012, da Divisão de Ambiente, referente à cobrança de ramais de ligação de água e de drenagem de águas residuais, solicitou esclarecimentos acerca do número de ramais de águas e esgotos efetuados e o preço praticado por ramal, em 2011 e 2012;-----

----- d) Fotocópia do processo do concurso referente à pavimentação do caminho entre a E.N. 120 e a Horta dos Reis, em Odemira, uma vez que a informação constante nos Mapas dos Investimentos em curso e em concurso (concursos públicos e ajustes diretos) elaborados pela

DOPO e pela DRVEP não era esclarecedora. -----

1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervenção do Público

----- 1 – Justina Camacho, residente nos Bicos, veio reclamar do ruído proveniente do estabelecimento comercial propriedade do senhor José Calisto, situado em frente à sua habitação. A munícipe referiu que não concorda com a deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de dezoito de outubro do corrente ano, dado que mantiveram o horário do café até às duas horas e apenas reduziram o horário dos jogos. Alegando problemas de saúde, bem como, problemas pessoais com o proprietário em causa, veio solicitar que a Câmara Municipal reavaliasse aquela situação, uma vez que o ruído mantinha-se. -----

----- O senhor Presidente informou que já tinha sido apresentada uma hipótese de solução para melhoria das condições da habitação, com vista ao isolamento do ruído, que a munícipe rejeitou. -----

----- Face ao exposto, o senhor Presidente reiterou a proposta em causa, tendo esta sido aceite pela munícipe. -----

----- 2 - Tito Palma, residente em Vila Nova de Milfontes veio, em nome dos residentes nas áreas que circundam a sede do Clube Desportivo Praia de Milfontes, apresentar um abaixo-assinado referente ao ruído proveniente do estabelecimento de snack-bar e sala de multiusos daquele Clube, cedido à Associação dos Livonautas. -----

----- Na sequência da exposição efetuada, o Senhor Presidente informou iria remeter o assunto aos respetivos serviços, para posterior informação. -----

2. - ORDEM DO DIA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 1 - ASSUNTO N.º 0712-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 - Mail, datado de 31/10/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Economia e do Emprego, à questão colocada pelos Deputados Bruno Dias e Rita Rato, do referido Grupo Parlamentar, relativamente ao “Ataque sem precedentes ao direito à mobilidade dos jovens e condicionamento ao acesso à educação, com a retirada dos passes 4_18 e sub_23 dos jovens estudantes”. -----

----- 2 – Mail, datado de 31/10/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da Nota de Informação, relativamente à intervenção do referido Grupo Parlamentar em defesa do IP8 e IP2.-----

----- 3 - Mail, datado de 05/11/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projeto de Lei nº 313/XII/2ª, que revoga a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso. -----

----- 4 – Mail, datado de 09/11/2012, do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, a dar conhecimento que a Unidade Técnica para a Reorganização administrativa do Território (UTRAT), em cumprimento com o disposto no artigo 14º, nº 3, da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, apresentou à Assembleia da República, os pareceres e propostas concretas de reorganização administrativa das freguesias situadas no território de Portugal Continental, bem como a informar que a referida documentação está disponível no site da Assembleia da República. -----

----- 5 - Carta, datada de 05/11/2012, do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a dar conhecimento da cessação das suas funções, bem como a manifestar o seu agradecimento pela cooperação e profissionalismo demonstrados pela Câmara Municipal de Odemira. -----

----- 6 – Ata nº 12, da reunião do Conselho Geral e de Supervisão do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, realizada em 16/10/2012, balancetes analíticos e mapas de gestão. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0731-2012 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 66/2012, datada de 19 de novembro de 2012, elaborada pelo Gabinete de Qualidade e Controlo de Gestão, a informar da necessidade de proceder à alteração do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, atendendo ao facto de terem sido rececionadas várias informações de diferentes Unidades Orgânicas, com despacho superior, a propor a inclusão de novas rubricas na tabela de taxas em vigor, bem como a inclusão de novas taxas municipais, e a inclusão de novas isenções no Regulamento de Taxas em vigor, decorrentes da aprovação de diversos Regulamentos Municipais. -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- - A análise e aprovação das alterações do Artigo 13.º do Regulamento supra referido, bem como das alterações do Anexo I, quadros do Capítulo I, Capítulo II e Capítulo III e Anexo III, fundamentação económica, do mesmo. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação. -----

----- **2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0708-2012 - PROPOSTA N.º3/2012 V-RC - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E OS SERVIÇOS SOCIAIS DOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA

----- Foi presente a Proposta n.º 3/2012 V-RC, datada de 17 de outubro de 2012, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

----- Tendo em conta: -----

----- • O interesse em aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira; -----

----- • O relevante interesse das atividades desenvolvidas pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira; -----

----- • O inquestionável valor acrescentado que os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira vieram acrescentar à organização, designadamente no apoio social, educativo e recreativo. -----

----- Proponho: -----

----- A aprovação do presente Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, de forma a potenciar a já de si positiva, intervenção junto dos trabalhadores municipais, através da organização de um evento com grande tradição e o desenvolvimento, há muito aspirado, de formação, colocando o conhecimento dos seus associados ao dispor de todos. -----

----- Odemira, 17 de outubro de 2012 -----

----- O Vereador,-----

----- Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”. -----

----- Propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o

referido Protocolo em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o senhor Vereador Cláudio Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento porque se tratava de um familiar, não podendo participar na deliberação. O senhor Presidente confirmou o impedimento do senhor Vereador Cláudio Percheiro, tendo este saído de sala. -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0718-2012 - BAR - RESTAURANTE SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA, EM ODEMIRA - PEDIDO DE REDUÇÃO/ SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS - INDEFERIMENTO** -----

----- Foi presente o processo relativo à intenção de indeferimento do pedido de redução/suspensão do pagamento de rendas do bar-restaurantes sito no Jardim da Fonte Férrea, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 18/10/2012. Decorrido o prazo de audiência escrita do interessado, não foi rececionada qualquer comunicação para o efeito. -- -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a decisão indeferindo a pretensão, por não terem sido juntos ao processo factos que motivem a alteração da posição. -----

----- Voltou a entrar na sala o senhor Vereador Cláudio Percheiro. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0719-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 02/11/2012 A 15/11/2012** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 2012/486-CTB, datada de 16/11/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 881.614,07 € (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e catorze euros e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 02/11/2012 a 15/11/2012.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.848.310,07 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e dez euros e sete cêntimos), constando em Caixa: €11.823,63 (onze mil oitocentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.836.486,44 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----

2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0710-2012 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL: PRAZO MÁXIMO PARA ENTRADA DOS PROJETOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 491/2012, datada de 11/10/2012, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta, em resposta ao esclarecimento solicitado na informação n.º 932/2012, datada de 19/09/2012, pela Divisão de Desenvolvimento Económico, que a alteração ao Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – zona sul, foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal datada de 04/10/2012.-----

----- Consta ainda da informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras que o Regulamento que está na origem da atribuição dos lotes estabelece que o prazo para submissão dos projetos ao procedimento de controlo prévio urbanístico é de 6 meses, a partir da data de realização da escritura do terreno, e que a alteração ao loteamento tem influência direta nas características dos projetos a apresentar. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a prorrogação do prazo de apresentação dos projetos pelo número de dias decorrido desde a realização das escrituras até à data de aprovação das alterações ao loteamento, em 04/10/2012. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição de 6 (seis) meses para apresentar o projeto, com efeitos a partir de 4 de outubro de 2012, face ao reconhecimento do atraso verificado na publicação em termos regulamentares. Mais delibera a Câmara Municipal que todos os interessados devem ser notificados. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0728-2012 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA BOAVISTA DOS PINHEIROS: MAPA DE TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

----- Foi presente a informação nº 569/2012, datada de 16/11/2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que na empreitada em assunto houve a necessidade de se reajustar o projeto de arranjos exteriores de que resultou a verificação da existência de trabalhos passíveis de serem suprimidos, conforme a lista anexa, no valor total de 4.605,88€, sem IVA. A supressão dos trabalhos refeitos e dos equipamentos de cozinha anteriormente suprimidos pela deliberação da Câmara Municipal realizada em 06/09/2012, no valor de 13.548,52 €, sem IVA, resulta num total de 18.154,40 €, sem IVA, que representam 2,43% de trabalhos a menos na empreitada, não dando origem, nos termos do art.º 381º do Código dos Contratos Públicos em vigor, a indemnização ao empreiteiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Consta ainda da citada informação que o empreiteiro solicitou a prorrogação do prazo da empreitada em 69 dias, a título gracioso, com conclusão no dia 10/02/2013, justificando esse pedido, nomeadamente pelo atraso na encomenda dos equipamentos decorrente do reajuste do parque infantil, integrado no arranjo dos espaços exteriores, bem como, devido a algumas demoras na aprovação de materiais. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da lista de trabalhos a menos n.º 2, no valor de 4.605,88€, bem como, a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra por 69 dias. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0732-2012 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ODEMIRA:
RECLAMAÇÃO PELA LISTA DE ERROS E OMISSÕES E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO -----

----- Foi presente a informação nº 567, datada de 15/11/2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que o adjudicatário da empreitada em assunto apresentou uma reclamação, relativamente aos erros e omissões aprovados por deliberação na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/06/2012, argumentando que momento da apresentação da lista de erros e omissões foi o adequado e que a forma para efetuar o desconto das quantidades que se verificou estarem a mais no contrato, está errada. Apresenta ainda o adjudicatário um pedido de prorrogação da obra por 106 dias.-----

----- Da análise dos argumentos apresentados na reclamação, verifica-se que na data de celebração do contrato, este se encontrava na posse dos mesmos elementos que possuía aquando da entrega da listagem de erros e omissões, pelo que a sua identificação poderia ter sido efetuada em prazo adequado, conforme o parecer jurídico que sustentou a deliberação. No

que diz respeito às quantidades efetivamente necessárias inferiores às contratualizadas, a sua correção foi feita por abatimento na totalidade ao valor da empreitada, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos. -----

----- No que diz respeito ao pedido de prorrogação do prazo, o adjudicatário apresenta como argumentos a dificuldade de compatibilização entre as obras de infraestruturas e as infraestruturas existentes, uma vez que os cadastros destas se revelaram incompletos e a necessidade que se verificou de adaptação das sequências de trabalhos a executar, tendo em vista a minimização dos impactos sobre as condições de vivência na vila de Odemira, o que o obrigou à alteração do planeamento inicial, à necessidade de execução de sondagens arqueológicas de diagnóstico, tendo em conta o achado de ossadas humanas na rua de Olivença e à existência de omissões no projeto, no que diz respeito ao pavimento previsto para a avenida Gago Coutinho e Estrada da Circunvalação. -----

----- Da análise do pedido verifica-se que as situações aí referenciadas de modo genérico correspondem às circunstâncias reais da obra, nomeadamente por se tratar de uma obra de requalificação de um aglomerado urbano com a exigências que a orografia acidentada, a estrutura urbana composta por ruas apertadas e sinuosas, de difícil circulação onde por vezes as máquinas e os trabalhos da empreitada têm de parar para que as pessoas possam aceder às suas habitações ou locais de trabalho, com infraestruturas cujo traçado não constava do cadastro, resultam em prejuízo do rendimento dos trabalhos a efetuar. -----

----- Atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere notificar o empreiteiro para, no prazo de quinze dias a partir da data da comunicação resultante da presente deliberação, apresentar os documentos necessários para a formalização do contrato, sob pena de rescisão do mesmo e, bem assim, que seja concedida uma prorrogação do prazo, a título gracioso, por 106 dias até ao dia 28/02/2013. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o Voto de Qualidade. -----

2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0720-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1/11/2012 E 15/11/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011-----

----- Proc. N.º 259 - Ano - 2011 - Req. Maria Filomena Alves Teodoro - Local da Obra - Rua Honorato Campos Soares, lote 40 - Longueira-Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentar elementos; -----

----- Proc. N.º 71 - Ano - 2012 - Req. Maria Faustino Raposo Cabecinha - Local da Obra - Herdade dos Forninhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Compropriedade; -----

----- Proc. N.º 116 - Ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - APCO - Local da Obra - Rua Eng.º Arantes de Oliveira, Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - O projeto elétrico foi objeto de parecer desfavorável; -----

----- Proc. N.º 12 - Ano - 2012 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Zambujeira do

Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Urbanização; -----

----- Proc. Nº 142 - Ano - 2012 - Req. Perpétua Maria Guerreiro - Local da Obra - Monte do Corgo da Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Apresentação de comprovativo de pagamento de parece; -----

----- Proc. Nº 160 - Ano - 2012 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova, Lda. - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para legalização e construção; -----

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2012 - Req. Trustsquare, Lda. - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - A dar conhecimento de parecer enviado ao requerente; -----

----- Proc. Nº 76 - Ano - 2011 - Req. Ana Paula Luísa Maria Coimbra do Rosário - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 210 - Ano - 2012 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de autorização para realização de um baile; -----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - Restaurante Duna Parque - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Música ao Vivo); -----

----- Proc. Nº 143 - Ano - 2012 - Req. José Maria Jardim Barbosa - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 319 - Ano - 2010 - Req. José Maria António - Local da Obra - Malavado - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Prorrogação de Prazo; ---

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2011 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Rua da Aviação - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de obras de edificação para construção de uma moradia bifamiliar; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 564 - Ano - 2007 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Salvador - Assunto - Envio de Parecer; -----

----- Proc. Nº 114 - Ano - 2012 - Req. José Duarte Sobral de Campos - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Horário Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 163 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar "Bubles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária (Música ao Vivo);-----

----- Proc. Nº 564 - Ano - 2007 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Salvador - Assunto - Envio de Parecer; -----

----- Proc. Nº 182 - Ano - 2012 - Req. José Maria Jardim Barbosa - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para Demolição;-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Comunicação Prévia de obras de urbanização;-----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2011 - Req. Manuel Inácio dos Santos - Local da Obra - Corte da Gama - Vale Touriz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Comprovativos do Pedido de Licenciamento da Fossa e do Poço;-----

----- Proc. Nº 209 - Ano - 2012 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Amoreiras Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de autorização para realização de um baile; -----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2012 - Req. Lontras do Mira - Local da Obra - Herdade do Cargoiçal (Boavista dos Pinheiros) – Assunto; -----

----- Proc. Nº 37 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno - Local da Obra - Cerro do Moinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação de Parecer Técnico;-----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2012 - Req. Francisca Teresa Nobre Nunes Amado Silva - Local

da Obra - Monte Novo - Assunto - Vistoria para isenção de autorização de utilização;-----
----- Proc. Nº 162 - Ano - 2012 - Req. Maria Odete Ramos Guerreiro Marcelino Pratas -
Local da Obra - Rua do Poço - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Isenção de
Autorização Utilização;-----
----- Proc. Nº 263 - Ano - 2011 - Req. José Lourenço da Silva Campos - Local da Obra -
Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para
Legalização de uma construção;-----
----- Proc. Nº 103 - Ano - 2012 - Req. Luís Filipe Miguel Lopes - Local da Obra - Travessa
do Poço Novo, 13-D - Freguesia - Salvador - Assunto - Prolongamento de Horário;-----
----- Proc. Nº 134 - Ano - 2012 - Req. Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Local
da Obra - Rua Barbosa Viana Nº.4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Licenciamento para realização de espetáculo com Música ao Vivo; -----
----- Proc. Nº 116 - Ano - 2012 - Req. Lídia Tudor - Local da Obra - Rua das Fontainhas -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Deposito de declarações início alteração de atividade
económica;-----
----- Proc. Nº 211 - Ano - 2012 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra -
Café Seara - Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de autorização para a
realização de um magusto; -----
----- Proc. Nº 55 - Ano - 2012 - Req. Fritz Marschall Agrarsysteme Gmbh - Local da Obra -
Monte de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de Parecer; -----
----- Proc. Nº 120 - Ano - 2011 - Req. Sylvio Zanelato Netto - Local da Obra - Rua do
Passal, Nº 6 B - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de um estabelecimento comercial
para consultório; -----
----- Proc. Nº 114 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da Obra - Vale
Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Legalização de Construção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

um Apoio Técnico;-----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2012 - Req. Megamira, Lda - Local da Obra - Av. Gago Coutinho B 1º. Letra N - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Licença de Publicidade com um reclamo luminoso;-----

----- Proc. Nº 210 - Ano - 2012 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de autorização para realização de um baile;-----

----- Proc. Nº 173 - Ano - 2012 - Req. Maurício Luís Reis Soares - Local da Obra - Rua da Esperança, 3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de ampliação de uma moradia; -

----- Proc. Nº 163 - Ano - 2010 - Req. Maria Natália Gonçalves Miguel - Local da Obra - Cerca da Mina - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição, resposta à notificação 2917/12;-----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2012 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Almogrove - Assunto - Pedido de autorização para realização de um rastreio auditivo;

----- Proc. Nº 43 - Ano - 2009 - Req. Alice Cordeiro Silva Jorge Roquette - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Resposta à notificação 2992/12;-----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2012 - Req. Inácia Maria da Costa - Local da Obra - Vale de Linhos - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 139 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Neves - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Informar que procedeu à consulta à CCDRA no âmbito da REN;-----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2012 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Castelo - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile);-----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2011 - Req. Mariana Dolorinda Maria dos Santos - Local da Obra - Carvalho - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia de

Loteamento - Exposição a solicitar novos elementos; -----
----- Proc. Nº 59 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da
Obra - Vale Besteiros - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Junção de elementos;-----
----- Proc. Nº 60 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da
Obra - Eira Grande - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo; ---
----- Proc. Nº 61 - Ano - 2012 - Req. Maria Elvira Nunes Gonçalves Guerreiro - Local da
Obra - Barranco do Atalho - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Junção elementos; -----
----- Proc. Nº 185 - Ano - 2012 - Req. Pedro Alexandre Barreto Ribeiro - Local da Obra -
Monte Novo das Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Prévia de construção
de um apoio agrícola; -----
----- Proc. Nº 146 - Ano - 2012 - Req. Manuel Ramos Viana - Local da Obra - Lot. do
Atanázio, Lote 19 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de um telheiro; -----
----- Proc. Nº 186 - Ano - 2012 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil,
Lda. - Local da Obra - Malhão Pardo da Moncosinha - Freguesia - Salvador - Assunto -
Informação Prévia para instalação de um empreendimento turístico; -----
----- Proc. Nº 179 - Ano - 2011 - Req. Maria de Lurdes Alves da Silva - Local da Obra -
Vale de Água da Serra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Declaração de
Manutenção dos Pressupostos; -----
----- Proc. Nº 50 - Ano - 1982 - Req. Domingos Maria Rebelo de Andrade e Sousa - Local
da Obra - Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição; -----
----- Proc. Nº 292 - Ano - 2008 - Req. Maria Fernanda Coelho de Melo - Local da Obra -
Urb. do Pinhal do Moinho, Lote 33/34 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
Elementos;-----
----- Proc. Nº 34 - Ano - 2012 - Req. Herdade Vale da Casca - Agro - Industrial, Lda -
Local da Obra - Herdade do Vale da Casca- Estrada Municipal 532 - Freguesia - São Luís -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assunto - Comunicação Prévia para Construção de um armazém de máquinas e alfaias agrícolas - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 72 - Ano - 2012 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile; -----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2007 - Req. Manuel dos Reis Serrão - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade - Freguesia - Salvador - Assunto - Certificação do projeto de instalação elétrica; -----

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2012 - Req. Trustsquare, Lda - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010628 de 2012/07/12;-----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra - Cerca da Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de um turismo rural - Casas de Campo; -----

----- Proc. Nº 212 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Colos - Local da Obra - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de autorização para realização de 2 bailes;-----

----- Proc. Nº 549 - Ano - 2007 - Req. Associação Cultural Moura Encantada - Local da Obra - Rua Luísa Nobre, N.º 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição - Pedido de Emissão de Licença Especial;-----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição/Resposta à notificação 939/12; -----

----- Proc. Nº 213 - Ano - 2012 - Req. Gaia - Grupo de Ação e Intervenção Ambiental - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Participação nos Mercados Mensal de Dezembro 2012; -----

----- Proc. Nº 208 - Ano - 2012 - Req. Associação dos Amigos de Vale Ferro - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de autorização para realização de

passeio de motorizadas;-----

----- Proc. Nº 59 - Ano - 2011 - Req. Fernando Inácio Guerreiro de Matos - Local da Obra - Loteamento do Cabecinho, Lote 14 Almogrove - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Informação Prévia para construção de habitação;-----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2012 - Req. António Maria Francisco - Local da Obra - Rua do Cercal,47 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Vistoria para emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Habitação;-----

----- Proc. Nº 138 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco Silvério - Local da Obra - Boavista da Portelinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição em resposta ao nosso ofício nº 017354 de 2012/10/31;-----

----- Proc. Nº 256 - Ano - 2010 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra - Aldeia da Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos projetos de especialidades;-----

----- Proc. Nº 227 - Ano - 2010 - Req. MSGT - Promoção Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Loteamento José Maria Gonçalves, Lote 44 - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves, S.A - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação de alteração ao Alvará de Loteamento/ Execução das Infra Estruturas – Exposição;-----

----- Proc. Nº 231 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Inácio Jacinto - Local da Obra - Rua José Maria Filipe, Nº 3 - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para alteração;-----

----- Proc. Nº 78 - Ano - 2012 - Req. Evelin Ingrid Majewski - Local da Obra - Seladas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2012 - Req. José Manuel Matos de Oliveira - Local da Obra - Monte Foz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Utilização; -----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. Deolinda Maria Pacheco G. Frieza - Local da Obra - Rocha da Fataca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Alteração da Licença de Operação de Loteamento; -----
----- Proc. Nº 183 - Ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Bernardo - Local da Obra - Rua do Saco, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----
----- Proc. Nº 180 - Ano - 2012 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria para emissão de certidão; -----
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2011 - Req. José Maria Cabecinha - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Parecer; -----
----- Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----
----- Proc. Nº 36 - Ano - 2012 - Req. Stangerselas, Unip, Lda - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de aprovação de publicidade; -----
----- Proc. Nº 49 - Ano - 2011 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, Lda. - Local da Obra - Casa das Palmeiras, Rua dos Medos, n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras de alteração; -----
----- Proc. Nº 214 - Ano - 2012 - Req. Associação dos Livronautas - Local da Obra - Urb. Pinhal do Moinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento para realização de espetáculo com musica ao vivo e DJ; -----
----- Proc. Nº 163 - Ano - 2012 - Req. Alfredo Pereira da Silva - Local da Obra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos/ Exposição.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0721-2012 - PROCESSO REFERENTE À 1ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 12/83 DATADO DE 18/05/1983, DO PRÉDIO SITO EM POUSADAS, VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente uma informação da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades Económicas, datada de 07/11/2012, da qual consta que face á recusa do Senhor Domingos Maria Rebelo de Andrade e Sousa em assinar a escritura para regularização de situações pendentes de formalização há vários anos, por pretender que conste do aditamento que toda a área de mil e duzentos metros quadrados é destinada a espaços verdes, face ao parecer jurídico da Mestre Dulce Lopes e atentas as conclusões vertidas no mesmo propõe-se, a fim de se proceder à realização de escritura de cedências das parcelas destinadas a arruamentos e equipamentos gerais, que: -----

----- • No aditamento ao alvará deverá figurar, além dos quinhentos metros quadrados que já constavam do alvará inicial, os setecentos metros quadrados cedidos que serão agora titulados, perfazendo o total de mil e duzentos metros quadrados, como sendo destinados a equipamentos gerais, sob pena de o alvará ser anulável, por não coincidir estritamente com a licença de loteamento e respetiva alteração. -----

----- • Dever-se-á dar conhecimento da totalidade do parecer ao requerente, para esclarecer que não é pelo facto de no aditamento ao loteamento continuar a figurar como destinados a equipamento geral os setecentos metros quadrados, já afetados especificamente a jardim público, que prejudicará o uso dos mesmos enquanto espaço verde, uma vez que a afetação a jardim público é uma concretização formal da noção mais abstrata de equipamento geral.-----

----- Atentos os dois últimos parágrafos do parecer jurídico da Mestre Dulce Lopes, propõe-se ainda que seja deliberado pela Câmara Municipal a decisão sobre a afetação em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concreto dos 700 m² para jardim público ou para ampliação do espaço verde já existente (uma vez que esse uso já está contemplado na noção de equipamento geral), que deverá figurar no aditamento ao alvará de loteamento doze de dezoito de Maio de mil novecentos e oitenta e três e, bem assim, que conste a área total cedida de mil e duzentos metros quadrados como sendo destinada a equipamentos gerais. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, afetar os 700 m² de área de equipamento geral à utilização para jardim público. -----

2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0724-2012 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2012**-----

----- Foi presente a Informação n.º 524/2012, da Divisão de Ambiente, datada de 12 de novembro de 2012, na qual consta os resultados das análises do controlo de rotina 1, rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do concelho, ao longo do terceiro trimestre de 2012. -----

----- De harmonia com o plano de controlo da qualidade da água, foram detetados dezassete incumprimentos, que foram comunicados quer à Autoridade de Saúde, quer à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

----- Tomar o devido conhecimento.-----

----- O senhor Vereador Cláudio Percheiro solicitou que fosse requerida à empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. uma informação por escrito acerca da qualidade da água de São Miguel/ Baiona (tendo em conta a deteção de bactérias coliformes), designadamente a indicação da respetiva fonte poluidora. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0702-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA ANA CATARINA SILVA MIGUEL**-----

----- Foi presente a informação nº 1061, datada de 30 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a munícipe Ana Catarina Silva Miguel, residente na freguesia de Bicos, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente.-----

----- Propõe-se a atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Ana Catarina Silva Miguel.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0703-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA SOFIA ALEXANDRA GONÇALVES DE BRITO CHANOCA**-----

----- Foi presente a informação nº 1050, datada de 26 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a munícipe Sofia Alexandra Gonçalves de Brito Chanoca, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Sofia Alexandra Gonçalves de Brito Chanoca. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, a senhora Vereadora Sónia Correia, eleita pelo Partido Socialista, declarou impedimento porque se tratava de um familiar, não podendo participar na deliberação. O senhor Presidente confirmou o impedimento da senhora Vereadora Sónia Correia, tendo esta saído de sala. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0704-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA OTÍLIA MARIA MARTINS NOBRE CANDEIAS - 1.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 1068, datada de 2 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Otilia Maria Martins Nobre Candeias, residente em Longueira, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas no Artigo 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, com início em novembro/2012, de uma comparticipação de 75,00€ (setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- Voltou a entrar na sala a senhora Vereadora Sónia Correia. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0705-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR ANGEL MITKOV MITEV - 1.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 1052, datada de 26 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr.º Angel Mitkov Mitev, residente em São Teotónio, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que o Município preenche, cumulativamente as condições expressas no Artigo 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0706-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA NAZARÉ PEREIRA DE MATOS SILVA -----

----- Foi presente a informação n.º 1062, datada de 30 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria Nazaré Pereira de Matos Silva, residente em São Martinho das Amoreiras, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Município preenche, cumulativamente, as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

condições expressas no Artigo 5.º e Artigo 7.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 75,00€ (setenta e cinco euros) correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal, mediante a apresentação do recibo da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0707-2012 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ABAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE ODEMIRA - ESCOLAS GALARDOADAS COM A BANDEIRA VERDE 2012-----

----- Foi presente a informação n.º 1048, datada de 25 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que no presente ano oito escolas foram galardoadas com a Bandeira Verde 2012. Nos termos do Protocolo de Parceria entre a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa e a Autarquia, será atribuída a cada escola € 50,00 (cinquenta euros).-----

----- Em face do exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio à ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) para comparticipação nas despesas inerentes à atribuição dos galardões, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5 – A/2002, de 11 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0713-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR CARLOS MIGUEL FERNANDES LOUÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 1085, datada de 8 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o munícipe Carlos Miguel Fernandes Loução, residente em Odemira, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão do requerente.-----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal ao Senhor Carlos Miguel Fernandes Loução.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0714-2012 - PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO - GRUPO DE APOIO PSICOSSOCIAL NA EMERGÊNCIA-----

----- Foi presente a informação n.º 1070, datada de 05 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que, de acordo com a legislação que regulamenta o funcionamento dos Bancos Locais e Voluntariado, deverá estabelecer-se um acordo entre a organização promotora e o voluntário, relativamente ao Programa de Voluntariado a implementar.-----

----- Da informação supra consta ainda que o GAPE – Grupo de Apoio Psicossocial na Emergência é um projeto de voluntariado do Município de Odemira que conta com 11 voluntários inscritos, pelo que, de harmonia com a legislação em vigor, deverá ser celebrado entre os voluntários inscritos no Banco Local de Voluntariado de Odemira e o Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira, um Programa de Voluntariado cuja Minuta se propõe para aprovação.-----

----- Propõe-se a aprovação do Programa de Voluntariado e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhos Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0715-2012 - AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 1074, datada de 06 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a análise aos questionários de avaliação da dinâmica de funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Odemira.-----

----- Tomar o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0722-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES-----

----- Foi presente a informação n.º 1102, datada de 13 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar sobre novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos novos pedidos, propõe-se a atribuição:-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 1 pedido de alimentação, sem escalão atribuído;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 1 pedido de prolongamento de horário até às 17:30h, sem escalão atribuído;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 3 pedidos de alimentação, sendo 1 sem escalão, 1 de escalão A e 1 de escalão B;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 2 pedidos de manuais e material escolar, sendo 1 de escalão A e 1 de escalão B;-----

----- Após a reanálise de processos por entrega de nova documentação, propõe-se a atribuição:-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 2 pedidos de alimentação, sendo os 2 de escalão A;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 2 pedidos de prolongamento de horário até às 17:30h, sendo os 2 de escalão A;-----

----- Após a reanálise de processos devido a alterações recentes nos rendimentos dos agregados familiares e impossibilidade de entrega de declarações de posicionamento de abono de família atualizada, propõe-se a atribuição:-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 2 pedidos de alimentação e de prolongamento de horário até às 19h00, que reúnem condições para um posicionamento no escalão A;-----

----- Consta ainda da referida informação que as novas atribuições de auxílios económicos não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições e reanálises de processos de auxílios económicos, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0729-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ARRENDAMENTO AO SENHOR CARLOS MIGUEL FERNANDES LOUÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 1086, datada de 08 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr. Carlos Miguel Fernandes Loução, residente em Odemira, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Analisada a situação e considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º e Artigo 7.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

----- De acordo com o n.º3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal, mediante a apresentação do recibo da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0735-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA DE LURDES SILVA JOAQUIM - 2.ª RENOVAÇÃO -

----- Foi presente a informação n.º 1111, datada de 14 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria de Lurdes Silva Joaquim, residente em Odemira, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas no Artigo 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondente a 50% do valor da

renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 13 - ASSUNTO N.º 0736-2012 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR AO ALUNO TOMÁS BALTAZAR JÚDICE-----

----- Foi presente a informação n.º 1110, datada de 14 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Ana Filipa Silvério Baltazar, residente na freguesia de São Luís, mãe e encarregada de educação do aluno Tomás Baltazar Júdice, solicitou o pagamento da vinheta escolar do seu educando que frequenta o 5.º ano de escolaridade na Escola Básica 2.3 Damião de Odemira.-----

----- Analisada a situação verifica-se que, nos termos alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, o apoio está justificado pelo domicílio profissional da requerente e, bem assim, que de acordo com a declaração emitida pela Segurança Social o aluno encontra-se posicionado no 1º escalão do abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal assumira o pagamento da vinheta escolar ao aluno Tomás Baltazar Júdice. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0716-2012 - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DA



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

BOAVISTA-----

----- Foi presente a informação n.º 1060, datada de 30 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a dar conhecimento à Excelentíssima Câmara da constituição de uma nova associação denominada de “Associação de Festas da Boavista”, sita em Boavista dos Pinheiros. -----

----- Tomar o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0717-2012 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AMBAAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL-----

----- Foi presente a informação n.º 1053, datada de 26 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que, na sequência da participação do Município de Odemira no Programa Cultural e Recreativo na 29ª OVIBEJA, organizado pela Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, vem esta associação solicitar um subsídio no valor de € 179,89 (cento e setenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) para fazer face às despesas inerentes à atuação do grupo representativo do Concelho de Odemira.----

----- Após análise do pedido, propõe-se de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do referido subsídio à AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0725-2012 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA-----

----- Foi presente a informação n.º 1038, datada de 22 de outubro de 2012, proveniente da

Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como, a proposta final do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, para apreciação e posterior aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo da competência regulamentar prevista no artigo 2419 da constituição da República Portuguesa e das atribuições e competências previstas na alínea b), do n.º 4 do art.º 64 e 67 da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o Voto de Qualidade, devendo ser publicado para efeitos de apreciação pública. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- A proposta de regulamento agora apresentada, visa alterar profundamente o regulamento anteriormente aprovado por unanimidade pelo Executivo Municipal em outubro de 2007. -----

----- Esta proposta em análise merece a nossa discordância pois ela é discricionária, pretende interferir na gestão das Associações/ Clubes Desportivos e nalguns casos reduz significativamente os poucos valores com que as mesmas entidades se confrontam hoje, numa altura difícil em que as dificuldades para constituir os órgãos dessas entidades são já escassos e difíceis. -----

----- Por outro lado, a proposta impõe regras àqueles que mais dificuldades têm para manter a sua atividade desportiva e que com grande esforço e dedicação ainda mantêm a mesma, a qual por vezes é a única atividade que ainda persiste em certas localidades num concelho como o nosso tão desertificado. É um não à cultura desportiva das nossas gentes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- É incompreensível e pouco ético, que nesta proposta de regulamento, o poder discricionário quanto à atribuição de verbas para investimentos, fique no critério e na proposta que os Serviços e o Senhor Vereador do Pelouro queira apresentar ao executivo, deixando de constar no regulamento os valores elegíveis, percentagens elegíveis e valores máximos de comparticipação. A partir deste novo regulamento tudo é possível para “alguns”, deixando de ser do conhecimento prévio das Associações/ Clubes.-----

----- Por último também não compreendemos que à revelia do regulamento seja possível protocolar eventos e atribuir verbas que são marginais ao regulamento, permitindo “o poder do quem manda – pode”.-----

----- Estas são as razões do nosso voto contra a proposta de regulamento.-----

----- Odemira, 2012.11.22-----

----- Os eleitos da CDU,-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro;-----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas;-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.”-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0726-2012 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2012/2013
- LISTA PROVISÓRIA-----

----- Foi presente a informação n.º 1115, datada de 15 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Câmara Municipal, no âmbito de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a Lista Provisória com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2012/2013.-----

----- De harmonia com a alínea b) do n.º4 do art.º 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 145.400,00 € (cento e quarenta e cinco mil e

quatrocentos euros) de acordo com a sua atividade regular e 43.620,00 € (quarenta e três mil e seiscentos e vinte euros) relativamente às medidas “Melhor Associativismo” na seguinte proporção: -----

----- Medida 1 – 12.000,00 € (doze mil euros) -----

----- Medida 2 – 5.000,00 € (cinco mil euros) -----

----- Medida 3 – 17.000,00 € (dezassete mil euros);-----

----- Medida 4 – 9.620,00 € (nove mil seiscentos e vinte euros).-----

----- Considerando que, para a época desportiva 2012/2013 não foram apresentadas candidaturas no âmbito da aquisição de novas viaturas e foram apresentadas três candidaturas para a aquisição de viaturas usadas, propõe-se que, que a verba disponível para viaturas novas seja transferida para a aquisição de viaturas usadas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de princípio a lista provisória, submetendo-a à Assembleia Municipal para apreciação e autorização da transferência de verba relativa à “aquisição de novas viaturas” para “aquisição de viaturas usadas”. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0727-2012 - AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS AO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS-----

----- Foi presente a informação n.º 1117, datada de 15 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como, as normas referentes ao Aviso de abertura de candidaturas ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, de acordo com o artigo 20º do referido regulamento.-----

----- Consta da citada informação que as candidaturas estarão abertas entre os dias 3 de dezembro a 21 de dezembro de 2012 e, bem assim, que de acordo com a alínea b) do art.º 20º as verbas a atribuir destinam-se:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- a) 30.000,00 € para as atividades de produção de cultura consideradas na alínea a) do n.º1 do art.º 14º e enquadradas na alínea b) do art.º 13º;-----

----- b) 60.000 € para as atividades culturais e recreativas consideradas na alínea b) do n.º1 do art.º 14º e enquadradas na alínea c) e d) do art.º 13º, considerando-se que, do total, 20.000,00 € serão destinados, distribuídos de forma proporcional, às candidaturas com menores pontuações mas que obtenham pontuação; -----

----- c) 30.000,00 € para a beneficiação de instalações culturais e recreativas de acordo com a alínea c) do n.º1 do art.º 14º;-----

----- d) 10.000,00 € para a aquisição de equipamento de acordo com a alínea d) do n.º1 do art.º 14º;-----

----- e) 10.000,00 € para a participação e/ou organização em/de formação de acordo com a alínea e) do n.º1 do art.º 14º.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que em 2013, não serão considerados apoios referentes às alíneas a) a d) do n.º 2 do art.º 14º, com exceção das isenções previstas no Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

----- Em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da minuta do Aviso de abertura de candidaturas ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas de acordo com o proposto. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o Voto de Qualidade.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0733-2012 - PROPOSTA DE SAÍDA DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO-----

----- Foi presente a informação n.º 1051, datada de 26 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar do historial do Município de Odemira como membro do Conservatório Regional do Baixo Alentejo. -----

----- Considerando a atual situação de crise financeira, em que é necessário fazer opções, propõe-se que a excelentíssima Câmara analise a situação atual e delibere no sentido do Município de Odemira deixar de ser associado do Conservatório Regional do Baixo Alentejo com efeitos imediatos de harmonia com a alínea a) do n.º6 do art.º64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que este assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação, de harmonia com a alínea m) do n.º2 do art.º53 da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, uma vez que os estatutos do CRBA são omissos quanto a esta matéria. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que sugeriu que fosse equacionada uma proposta de modo ao Município de Odemira manter a sua participação no Conservatório Regional, antes de efetivarem aquela proposta de saída. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de saída do Conservatório Regional do Baixo Alentejo nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o Voto de Qualidade. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0734-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO NO ESPAÇO DESPORTIVO (CAMPO DE FUTEBOL) DE RELÍQUIAS-----

----- Foi presente a informação n.º 1093, datada de 12/11/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias, enquanto entidade utilizadora do espaço desportivo (campo de futebol) de Relíquias pretende



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alargar a implementação e promoção da prática do futebol, abrangendo não só o futebol sénior, mas também alguns escalões de formação.-----

----- Consta ainda da citada informação que, com vista à necessária realização de treinos semanais, será necessário a colocação de iluminação adequada no campo de futebol, num investimento que importa em € 30.000,00 (trinta mil euros).-----

----- Em face do exposto e de acordo com a alínea c) do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º e alínea f) do n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se que seja estabelecido um Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias, no qual o primeiro obriga-se a apoiar as obras através de um apoio financeiro de € 15.000,00 (quinze mil euros) e o segundo obriga-se a executar as obras consideradas em protocolo e a manter a atividade desportiva regular, no referido espaço desportivo, por um período mínimo de cinco anos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o Voto de Qualidade. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votámos contra, por considerar que a proposta viola o Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividades Desportivas”.-----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0698-2012 - RELATÓRIO FINAL DA ÉPOCA BALNEAR**-----

----- Foi presente a informação n.º 1071, datada de 5 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, dando conhecimento do Relatório final da época

balnear 2012, que tem como principal objetivo reunir e analisar toda a informação sobre a época balnear e, ao mesmo tempo, efetuar uma análise comparativa com os anos precedentes e contribuir de forma positiva para uma melhoria continua dos serviços prestados ao turista. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0699-2012 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES PERDIZES VERMELHAS-----

----- Foi presente a informação n.º 1047, datada de 25 de outubro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que, a Associação e Caçadores Perdizes Vermelhas solicitou apoio financeiro, para fazer face às despesas inerentes à organização de uma prova de corrida de galgos, inserida no programa da Feira da Caça Maior, que se realizou nos dias 29 e 30 de setembro.-----

----- Após análise do pedido, propõe-se de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros) à Associação e Caçadores Perdizes Vermelhas.-----

----- Propõe-se a aprovação do subsídio à Associação e Caçadores Perdizes Vermelhas, nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0700-2012 - NATAL NO MERCADO, DIAS 30 DE NOVEMBRO E 1 DE DEZEMBRO DE 2012-----

----- Foi presente a informação n.º 1069, datada de 05 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que, à semelhança do ano transato, e enquadrado no plano de dinamização do comércio local, o Município de Odemira pretende



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

desenvolver, em parceria com os empresários locais, a atividade “Natal no Mercado” nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro de 2012, nas instalações do Mercado Municipal de Odemira, de modo a dinamizar o referido espaço e proporcionar aos comerciantes locais a participação nesta iniciativa. Aos comerciantes locais será disponibilizada uma banca ou uma loja, a título gratuito, nos referidos dias, conforme definido nas Normas de Funcionamento elaboradas pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, de modo a uniformizar a participação de todos os comerciantes.-----

----- Tendo em conta o Regulamento Municipal do Mercado Municipal, o mercado destina-se ao exercício continuado de compra e venda de produtos alimentares, no entanto, de acordo com o art. 2º do capítulo I do referido regulamento, “quando o julgar conveniente, a Câmara poderá autorizar a venda, acidental, temporária ou continuada, de outros produtos ou artigos”.--

----- Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a realização do referido evento, de acordo com o art. 2º do capítulo I do Regulamento Municipal do Mercado Municipal, conjugado com a alínea l) do n.º 2 art.64º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0723-2012 - CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 1064, datada de 31-10-2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que se pretende promover um Concurso de Montras alusivas à época natalícia, com o objetivo de dinamizar o comércio, tornando-o mais atrativo durante esta quadra, apelando assim ao consumo no comércio local. -----

----- Consta ainda da citada informação que a iniciativa decorrerá entre os dias 3 e 31 de

dezembro de 2012 e destina-se a todos os estabelecimentos de comércio, restauração e serviços existentes nos aglomerados urbanos de Odemira, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes. -----

----- Em face ao exposto, propõe-se a aprovação das Normas de Participação referentes ao Concurso de Montras de Natal, de harmonia com a alínea l) do n.º 2 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a realização do Concurso de Montras de Natal, devendo ser extensivo a todos os comércios do concelho, divulgado por edital e adaptadas as Normas de Participação do concurso à sua generalização.---

----- 5 - ASSUNTO N.º 0730-2012 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO NATAL NA FACECO 2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 1105, datada de 13-11-2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a remeter para conhecimento e aprovação, de harmonia com a alínea l), do n.º 2 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, as Normas de Funcionamento relativas ao Natal na Faceco 2012, que decorrerá nos dias 8 e 9 de dezembro de 2012. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

declarou encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	6
2. - ORDEM DO DIA -----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	6
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO -----	8
2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	8
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	10
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	10
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	11
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	11
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	15
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	25
2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	25
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	26
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	26
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	34
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	41